



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

QUADRIÊNIO 2023-2026

Edital VCH 01/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH nº 018, de 30 de Novembro de 2022, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do **Coordenador e Vice-Coordenador** do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais para o quadriênio 2023/2026.

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

1. Divulgação do Edital - 12/01/2023
2. Inscrição das Chapas - 16/01/2023 a 20/01/2023. Por e-mail da presidência da comissão - priscila_alves@id.uff.br
3. Divulgação da Lista de candidaturas - 23/01/2023 – site do Instituto <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>
4. Impugnação às chapas inscritas -24/01/2023 – Por e-mail da presidência da comissão - priscila_alves@id.uff.br
5. Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas - 25/01/2023 – site do Instituto <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>
6. Período de campanha eleitoral - De 26/01/2023 a 02/02/2023
7. Divulgação das regras para propaganda e debates - 26/01/2023
8. Debates entre os candidatos - 30/01/2023
9. Divulgação de lista de votantes - De 30/01/2023 a 01/02/2023 site do Instituto. <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>
10. Inclusões na lista de votantes - De 30/01/2023 a 02/02/2023
11. Consulta Eleitoral - Das 10 horas do dia 07/02/2023 até as 21 horas do dia 08/02/2023.
12. Apuração - 08/02/2023
13. Resultado - 09/02/2023– site do Instituto <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>
14. Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta - Até 11/02/2022 Por e-mail da presidência da comissão até as 23h 59min. priscila_alves@id.uff.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

15. Julgamento dos recursos - 13/02/2022
16. Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - 14/02/2023 – site do Instituto <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>
17. Envio dos Resultados para a Direção da Unidade - dia 14/02/2023
18. Prazo para recursos junto ao Colegiado da Unidade quanto aos procedimentos eleitorais – até dia 16/02/2023
19. Divulgação do julgamento dos recursos - dia 17/02/2023.
20. Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral - dia 17/02/2023

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instaurada pela DTS VCH nº 018, de 302 de Novembro de 2022, designou para esse processo seletivo os professores Priscila Pires Alves (Presidente) - SIAPE 1841672; Rafael Mendonça Dias (Vice-presidente)- SIAPE 2272811, Érica de Lana Meirelles SIAPE 2375322 e Roberto de Oliveira Preu - 2575016 (Suplente); os discentes: Rhilary Cristine da Rocha Gomes - matrícula UFF 122091037 (Titular) e Rafaela Fortunato Corrêa da Silva - matrícula UFF 122091030 (Suplente)

Art. 2º - Da Elegibilidade:

I - Art. 28 - São elegíveis para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Curso de Graduação os professores lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, salvo nas licenciaturas, onde só podem concorrer professores lotados em Departamento(s) de disciplinas básicas que forneça(m) créditos obrigatórios para o curso.

. II - Em cumprimento ao Parágrafo Único, da seção III, Art. 28 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Art. 3º - Das Inscrições:

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitarum* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art. 27 do RGCE.



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)*

Art. 4º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 26/01/2023 (Quinta Feira) a 02/02/2023 (Quinta-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do ICHS observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 5º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 12 de Janeiro de 2023

Priscila Pires Alves
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE1841672



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Quadriênio 2023-2026

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para o quadriênio 2023-2026. Obs: RGCE, Art. 28 Parágrafo Único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato à Coordenador: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à Vice-Coordenador _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

A chapa tem interesse em se apresentar e/ou participar de debates? _____ Sim _____ Não.

Volta Redonda _____ de _____ de 2022

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA () INSCRIÇÃO INDEFERIDA ()

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Data _____ Assinatura _____



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)*

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____,
candidato ao cargo de _____ do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os
requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

**CONSULTA PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Quadriênio 2023-2026
CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	12/01/2023
Inscrição das Chapas	16/01/2023 a 20/01/2023 Por e-mail da presidência da comissão. priscila_alves@id.uff.br
Divulgação da Lista de candidaturas	23/01/2023 – site do Instituto http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Impugnação às chapas inscritas	24/01/2023 – Por e-mail da presidência da comissão. priscila_alves@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	25/01/2023 – site do Instituto http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 26/01/2023 a 02/02/2023
Divulgação das regras para propaganda e debates	26/01/2023
Debates entre os candidatos	30/01/2023
Divulgação de lista de votantes	De 30/01/2023 site do Instituto - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inclusões na lista de votantes	De 30/01/2023 a 02/02/2023
Consulta Eleitoral	Das 10 horas do dia 07/02/2023 até as 21 horas do dia 08/02/2023.
Apuração	08/02/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

Resultado	09/02/2023 – site do Instituto. http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até 11/02/2023 Por e-mail da presidência da comissão até as 23h 59min - priscila_alves@id.uff.br
Julgamento dos recursos	13/02/2023
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	17/03/2023 – site do Instituto http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/

Profa. Dra. Priscila Pires Alves
Presidente da CEL